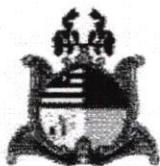


# MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



# DIÁRIO OFICIAL



## PODER EXECUTIVO

**Diário Municipal**  
**Lei Municipal nº 411/2015**



EDIÇÃO CCLXIV – ANO I – SANTA LUZIA DO PARUA-MA, TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2021 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG. 01/02

## SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO .....01/02

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o julgamento do Pregoeiro, junto com a equipe de apoio, ao **Pregão Eletrônico nº 010/2021**, referente ao **Processo Administrativo 033/2021** a mesma realizada dia 15 de julho de 2021, às 09h00min horas, sendo objeto: **Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção em geral e equipamentos de trabalho para o Município de Santa Luzia do Paruá/MA**, conforme anexos do Edital, a empresa, **O J CONSTRUTORA LTDA**,

**CNPJ: 26.826.898/0001-45**, que apresentou proposta final para os itens: 82, 83, 84, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102,104, 105, 112, 113, 117, 122, 128, 132, 133, 136, no valor de **R\$ 1.586.738,50** (um milhão e quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Santa Luzia do Paruá-MA, 10 de agosto de 2021.  
**ANTÔNIO VILSON MARREIROS FERRAZ –** Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**, torna público que realizará licitação na modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021**, para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do art.14 da lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL. DATA DA DISPUTA 31.08.2021, às 09h00min horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Professor João Moraes de Souza, nº 355 –

Centro de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive), e/ou adquirido de forma física (em papel) ou pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.santaluziadoparua.ma.gov.br>. Esclarecimentos ou qualquer modificação no Edital será divulgado na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente, e/ou por e-mail: [cplprefeituraslp@gmail.com](mailto:cplprefeituraslp@gmail.com). Santa Luzia do Paruá-MA, 06 de agosto de 2021. **JOÃO PINHEIRO DE MELO –** Presidente da CPL

**ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: [www.santaluziadoparua.ma.gov.br](http://www.santaluziadoparua.ma.gov.br)

E-mail: [assessoriaespecialgp@gmail.com](mailto:assessoriaespecialgp@gmail.com)

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**  
Prefeito Municipal

**MARIA NEIDE DE SOUSA GOMES**  
Chefe de Gabinete

**WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES**  
Assessor Especial – I  
Credenciado para publicações